



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

PORTARIA Nº 010, DE 13 DE MARÇO DE 2006.

Ementa: "TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 2006"

CONSIDERANDO o Aniversário do Município de Manoel Viana, no dia 20 de março.

A Presidenta da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:

I – A transferência da Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2006 para o dia 21 de março de 2006, terça-feira, que se realizará no Plenário da Câmara Municipal de Manoel Viana, às 18:00 horas, .

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2006.


Verª SINARA RENZ
Presidenta

Registre-se e Publique-se:


Eden Caldas
1º Secretário

Portaria nº 010/2006
fixada no Mural de Publicidade
no período de 13/03/06 a 13/03/06